



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.339, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Define códigos de agrupamento de diversos logradouros.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os códigos de agrupamento para fins de cadastramento imobiliário nos seguintes locais:

PAIOL GRANDE

- I** – Rodovia Municipal Thomaz Alckmin – código de agrupamento 17
- II** – Rua Benedicta Isabel de Jesus – código de agrupamento 17
- III** – Estrada Municipal Tarcísio Vieira e Silva – código de agrupamento 17
- IV** – Rua Nathália Cristine Pereira – código de agrupamento 17
- V** – Rua Cândida Maria da Rosa – código de agrupamento 17

QUILOMBO

- I** – Rua Santa Edwiges – código de agrupamento 12
- II** – Rua Nossa Senhora das Graças – código de agrupamento 12
- III** – Travessa Sagrado Coração de Jesus – código de agrupamento 12
- IV** – Estrada Artesã Jandyra Silva Costa - código de agrupamento 12

SÍTIO

- I** – Rua José Paula da Costa "Zé Costinha" – código de agrupamento 11

ZÉ DA ROSA

- I** – Rua João Pinto Soares – código de agrupamento 14
- II** – Rua Santa Mônica – código de agrupamento 14

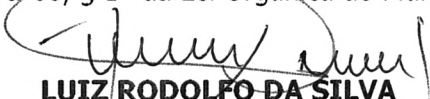
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos